



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-010PMVX - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

1. INTRODUÇÃO

A presente licitação tem como objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAPACIDADE MÍNIMAS DE 4m³, E CAMINHÃO POLIGUINDASTE, destinadas a limpeza pública da sede, distritos e vilas do Município de Vitória do Xingu.

3. DA FORMA E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os objetos do contrato serão fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, mediante empenho.

Será feito de forma parcelada, conforme demanda solicitada pelo setor responsável da secretaria de obras, mediante atesto prestado pelo representante da Secretaria, fiscal do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

4 DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, designará um servidor do setor responsável pelo departamento de limpeza para a fiscalização do contrato.

5. JUSTIFICATIVA

Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, realizar as locações em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentaria, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para realização das locações através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação dos mesmos.

A locação especificamente das caçambas estacionárias e de um caminhão poliguindaste para transportes da caçambas é necessária para dar subsídios para o auxílio diariamente na limpeza para manter os locais de estacionamento da caçambas sempre limpas e facilitar o recolhimento de lixos ou entulhos.

Opta-se pela locação e não aquisição em razão do princípio da eficiência, pois com a locação ser capaz de atender as necessidades, uma vez que as caçambas estacionárias facilitará a população com recolhimento de lixo em um só lugar.

6. DAS ESTIMATIVAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 15T.		12,000	MÊS	13.450,000	16.1400,00

Especificação: Caminhão toco, com capacidade de mínima de carga de 15T, equipado com poliguindaste para transportes de duas caçambas por viagem com capacidade mínima de 4m³ cada. -manutenção, combustíveis, motorista por conta da contratante.

02	CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS COM CAPACIDADE DE VOLUME PARA 4M ³ .		150.000	UNIDADE	795,000	11.9250,00
----	--	--	---------	---------	---------	------------

Especificação : Caçambas estacionárias para colea de lixo e remoções de entulhos, fabricadas em aço com perfis para reforço estrutural.

Total : 280.650,00

VALOR GLOBAL MÉDIO DE R\$ 280.650,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

7. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2022, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo, juntamente com o Decreto lei 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

8. PAGAMENTO

Executados e aceitos os serviços a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU situado na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, para fins de liquidação e

CNPJ: 34.887.935/0001-53
AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU
FONE: (93)3521-1479



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os prazos de vigência dos contratos firmados com base na Ata de Registro de preços serão disciplinados pelo Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

12. DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA.

O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, por meio da Secretaria Municipal de Obras de Vitória do Xingu.

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, observando o disposto no Art. 22 do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Raimundo Armênio Rodrigues dos Santos
Pregoeiro